

quadro nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de julho, com efeitos a partir de 1 de abril de 1998.

Frequentou com aproveitamento ações de formação e atualização de dirigentes no Instituto Nacional de Administração (INA), num total de 60 horas, em 2016 e em 2017.

Frequentou com aproveitamento o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), em 2011, e o Seminário de Alta Direção, em 2005, ambos no INA.

311030403

Despacho n.º 626/2018**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Química**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJG-DES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 134/2017 de 4 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Química.

Este ciclo de estudos foi criado pela Deliberação n.º 124/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, publicada pela Deliberação n.º 1036/2009 no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr 33/2007. Foi alterado pelo Despacho n.º 5756/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62 de 30 de março, e acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/17772 em 4 de junho de 2015.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1922/2011/AL01, em 17 de outubro de 2017, entraram em vigor a partir do ano letivo 2016/2017 e aplicam-se a todos os alunos.

14 de dezembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
 - 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
 - 3 — Grau ou diploma: Mestre
 - 4 — Ciclo de estudos: Química
 - 5 — Área científica predominante: Ciências e Tecnologias Químicas
 - 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 - 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos
 - 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:
- Áreas de especialização: Química; Eletroquímica Aplicada; Química Analítica; Química, Saúde e Nutrição; Química Verde.

9 — Estrutura curricular:

Área de especialização em Química

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências e Tecnologias Químicas . . .	CTQ	81	18-36
Ciências Empresariais da Gestão e da Organização	CEGO	3	0-6
Outra	OUT		0-12
<i>Subtotal</i>		84	36
<i>Total</i>		120	

Áreas de especialização em: Eletroquímica Aplicada; Química Analítica; Química Verde.

QUADRO N.º 2

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências e Tecnologias Químicas . . .	CTQ	81	30-36
Ciências Empresariais, da Gestão e da Organização	CEGO	3	0-6
<i>Subtotal</i>		84	36
<i>Total</i>		120	

Área de especialização em Química, Saúde e Nutrição

QUADRO N.º 3

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências e Tecnologias Químicas . . .	CTQ	81	12-18
Ciências da Vida	CVIDA		18-24
Ciências Empresariais da Gestão e da Organização	CEGO	3	0-6
<i>Subtotal</i>		84	36
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

Todos os Grupos Opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FCUL, sob proposta do Departamento responsável.

Em cada estrutura curricular indica-se o intervalo de créditos que os alunos devem obter em cada uma das áreas científicas.

Os alunos podem ainda escolher unidades curriculares de outros 2.ºs Ciclos da FCUL ou da ULisboa, mediante parecer positivo do Coordenador do Mestrado, dentro das áreas previstas na estrutura curricular.

Área de especialização em Química, Saúde e Nutrição

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 9

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opção 1	Bioquímica da Nutrição	CVIDA	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Glicobiologia Molecular	CVIDA	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Bioquímica de Fármacos	CVIDA	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Química Medicinal de Nucleósidos e Nucleótidos.	CTQ	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
Opção 2	Síntese Orgânica de Fármacos	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Biocologia Molecular	CVIDA	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Processos em Nutrição, Ambiente e Saúde	CVIDA	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Produtos Naturais Medicinais	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6

Área de especialização em Química Verde

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 10

Unidade curricular opcional	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos		
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT		O	
Opção 1	Qualidade em Análise Química	CTQ	1.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Química Verde: conceitos e princípios . . .	CTQ	1.º Semestre . . .	84		21								3
	Síntese e Catálise em Química Verde . . .	CTQ	1.º Semestre . . .	252	42	21								9
Opção 2	Armazenamento e Conversão de Energia	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Líquidos Iónicos e Sistemas Supercríticos	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6
	Processos Eletroquímicos de Tratamento de Resíduos e Efluentes.	CTQ	2.º Semestre . . .	168	28	21								6

311002101

Despacho n.º 627/2018

1.º

Alteração

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Bioinformática e Biologia Computacional

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 133/2017 de 4 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Bioinformática e Biologia Computacional.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 196/2007, da Comissão Científica do Senado, de 14 de dezembro, publicada pela Deliberação n.º 1147/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75 de 17 de abril, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-Cr-138/2008. Foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/17627 em 16 de setembro de 2016.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas com o número de registo R/A-Ef 1891/2011/AL01 a 10 de outubro de 2017, pela DGES, entram em vigor a partir do ano letivo de 2017/2018, e aplicam-se aos alunos que ingressem a partir desse ano, incluindo as situações previstas no n.º 5, do Artigo 19.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado pelo Despacho n.º 10781/2016, de 31 de agosto e alterado pelo Despacho n.º 7742/2017, de 1 de setembro.

15 de dezembro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Bioinformática e Biologia Computacional
- 5 — Área científica predominante: Ciência e Engenharia Informática/Ciências da Vida/Ciências Matemáticas